



Data de Impressão:
18/09/2018 13:23:09

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.933/2018
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Delega o Promotor de Justiça a interposição de Recursos Extraordinários perante a Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, "i", inciso II, alínea "i", e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o grande volume de processos que tramitam perante a Coordenadoria Recursal deste Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para delegar a Promotores de Justiça suas funções de órgão de execução;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Doutora Márcia Mendes Ungar, encontra-se de férias no período de 17 a 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.748/2018, que designa o Promotor de Justiça Walter César Nunes Silva para responder pela Turma Recursal Cível da Capital, pela Turma Recursal Cível no Interior e pela Turma Recursal Cível e Criminal do Interior no período de 17 a 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Promotor de Justiça Doutor **Walter César Nunes Silva** a atribuição de interpor recursos extraordinários perante as Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no período de 17 a 28 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003108/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/09/2018 13:23:09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003108/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010